



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

### Indicação nº 17/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providências.

**“Que sejam adotadas as providências necessárias para a construção urgente de aproximadamente 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais populares no Município de Mucurici, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social.”**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica diante da grave situação enfrentada por diversas famílias do distrito, que se encontram sem moradia adequada, vivendo em condições precárias ou em situação de risco, necessitando com urgência de apoio do Poder Público. Trata-se de uma demanda sensível e recorrente, na qual moradores têm buscado auxílio e demonstrado a real necessidade de acesso à habitação digna. A construção de moradias populares representa medida essencial para garantir o direito fundamental à moradia, proporcionando segurança, dignidade e melhores condições de vida às famílias beneficiadas. Além disso, contribui para a redução do déficit habitacional e para a promoção da justiça social no município. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com prioridade a presente indicação, promovendo estudos, buscando recursos e adotando as medidas necessárias para viabilizar a construção das unidades habitacionais no Município de Mucurici. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 22 de abril de 2026.

  
João de Jesus

Vereador